



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Novo em desfavor do Senhor Deputado LINDBERGH FARIAS, protocolizada em 2 de abril de 2025. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=23a5472d-9ec2-479d-a14d-b00553b16cd3>

23a5472d-9ec2-479d-a14d-b00553b16cd3